Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.775 DE, 21 de junho de 1994:

QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro que liga a Rua Ana Fraga à Rua Josino Fernandes Nunes, localizada no loteamento Fazenda Caxias - 2º Distrito, passa a denominar-se **"TRAVESSA JOÃO CORRÊA COSTA".**

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-